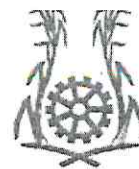




Item - 20

Resolução TCE

Nº 269/2024



Ato Normativo Nº 01/2024

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do município, no exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO - PE, no uso de suas atribuições legais, e:

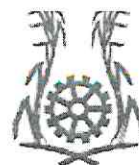
Considerando: a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000-LRF – que prevê, em seu artigo 8º, que o Poder Executivo estabelecerá em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

Considerando: Manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias com fluxo de caixa para os pagamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - A programação da execução financeira relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2024, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e a execução mensal de desembolso.

Parágrafo único – A programação financeira consiste em disciplinar a execução orçamentária, tendo como base o fluxo de ingressos de receitas para fazer face à distribuição de recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Art. 2º - O fluxo de execução das Receitas – Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada bimestre e do exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos.

Art. 3 – O Cronograma de Execução Mensal de desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas.

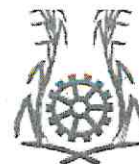
Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-à bimestralmente e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Ato deverá ser promovido no bimestre seguinte.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Ato acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - As alterações do fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso poderão ser efetivadas.

I - Bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Ato;

II – A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada dos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;



Art. 6º - Os valores dos Créditos Adicionais que forem abertos durante o exercício financeiro serão considerados como pertencentes ao mês em que for publicado o decreto de suplementação.

Art. 7º - Quando se tratar de redução orçamentária, não alterando o valor de desembolso mensal, não será alterado o cronograma.

Art. 8º - Os valores dos créditos adicionais abertos por superávit ou arrecadação a maior, promoverão os ajustes necessários ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 9º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 03 de janeiro de 2024

José Antônio Martins da Silva
-Prefeito-

INSTITUTO
BRASILEIRO DE
GEOGRAFIA E
ESTADÍSTICA

PRESELEÇÃO

CORAGEM PISA FAZEM MAIS

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RECEITA BIMESTRAL

RECEITA		PREVISTO	JAN-FEV	MAR-ABR	%	MAY-JUN	%	JUL-AGO	%	SET-OUT	%	NOV-DEZ	%
Recitas Correntes.		167.400.000,00	27.900.004,00	27.900.004,00	16,67 %	27.900.004,00	16,67 %	27.900.004,00	16,67 %	27.900.004,00	16,67 %	27.999.980,00	16,67 %
		5.300.000,00	883.334,00	883.334,00	16,67 %	883.334,00	16,67 %	883.334,00	16,67 %	883.334,00	16,67 %	883.330,00	16,67 %
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.400.000,00	733.334,00	733.334,00	16,67 %	733.334,00	16,67 %	733.334,00	16,67 %	733.334,00	16,67 %	733.330,00	16,67 %
	Recursos não vinculados	900.000,00	150.000,00	150.000,00	16,67 %	150.000,00	16,67 %	150.000,00	16,67 %	150.000,00	16,67 %	150.000,00	16,67 %
Outros Recursos não Vinculados		12.480.000,00	2.066.666,00	2.066.666,00	16,67 %	2.066.666,00	16,67 %	2.066.666,00	16,67 %	2.066.666,00	16,67 %	2.066.670,00	16,67 %
	Contribuições	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	16,67 %	250.000,00	16,67 %	250.000,00	16,67 %	250.000,00	16,67 %	250.000,00	16,67 %
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		10.900.000,00	1.816.666,00	1.816.666,00	16,67 %	1.816.666,00	16,67 %	1.816.666,00	16,67 %	1.816.666,00	16,67 %	1.816.670,00	16,67 %
	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.100.000,00	516.666,00	516.666,00	16,67 %	516.666,00	16,67 %	516.666,00	16,67 %	516.666,00	16,67 %	516.670,00	16,67 %
Recetta Patrimonial		1.600.000,00	266.666,00	266.666,00	16,67 %	266.666,00	16,67 %	266.666,00	16,67 %	266.666,00	16,67 %	266.670,00	16,67 %
	Outros Recursos não Vinculados	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	16,67 %	250.000,00	16,67 %	250.000,00	16,67 %	250.000,00	16,67 %	250.000,00	16,67 %
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		145.000.000,00	24.166.672,00	24.166.672,00	16,67 %	24.166.672,00	16,67 %	24.166.672,00	16,67 %	24.166.672,00	16,67 %	24.166.640,00	16,67 %
	Transferências Correntes	84.480.000,00	14.080.000,00	14.080.000,00	16,67 %	14.080.000,00	16,67 %	14.080.000,00	16,67 %	14.080.000,00	16,67 %	14.080.000,00	16,67 %
Recursos não vinculados		3.120.000,00	520.000,00	520.000,00	16,67 %	520.000,00	16,67 %	520.000,00	16,67 %	520.000,00	16,67 %	520.000,00	16,67 %
	Outros Recursos não Vinculados	30.200.000,00	5.033.334,00	5.033.334,00	16,67 %	5.033.334,00	16,67 %	5.033.334,00	16,67 %	5.033.334,00	16,67 %	5.033.330,00	16,67 %
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.800.000,00	633.334,00	633.334,00	16,67 %	633.334,00	16,67 %	633.334,00	16,67 %	633.334,00	16,67 %	633.330,00	16,67 %
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.500.000,00	583.334,00	583.334,00	16,67 %	583.334,00	16,67 %	583.334,00	16,67 %	583.334,00	16,67 %	583.330,00	16,67 %
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		500.000,00	83.334,00	83.334,00	16,67 %	83.334,00	16,67 %	83.334,00	16,67 %	83.334,00	16,67 %	83.330,00	16,67 %
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000.000,00	166.666,00	166.666,00	16,67 %	166.666,00	16,67 %	166.666,00	16,67 %	166.666,00	16,67 %	166.670,00	16,67 %
Transferência do Salário-Educação		10.000,00	1.666,00	1.666,00	16,66 %	1.666,00	16,66 %	1.666,00	16,66 %	1.666,00	16,66 %	1.670,00	16,7 %
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	600.000,00	100.000,00	100.000,00	16,67 %	100.000,00	16,67 %	100.000,00	16,67 %	100.000,00	16,67 %	100.000,00	16,67 %
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		200.000,00	33.334,00	33.334,00	16,67 %	33.334,00	16,67 %	33.334,00	16,67 %	33.334,00	16,67 %	33.330,00	16,66 %
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	90.000,00	15.000,00	15.000,00	16,67 %	15.000,00	16,67 %	15.000,00	16,67 %	15.000,00	16,67 %	15.000,00	16,67 %
Outras Transferências de Recursos do FNDE		200.000,00	33.334,00	33.334,00	16,67 %	33.334,00	16,67 %	33.334,00	16,67 %	33.334,00	16,67 %	33.330,00	16,66 %
	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	13.700.000,00	2.283.334,00	2.283.334,00	16,67 %	2.283.334,00	16,67 %	2.283.334,00	16,67 %	2.283.334,00	16,67 %	2.283.330,00	16,67 %
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		200.000,00	33.334,00	33.334,00	16,67 %	33.334,00	16,67 %	33.334,00	16,67 %	33.334,00	16,67 %	33.330,00	16,66 %
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	16,67 %	200.000,00	16,67 %	200.000,00	16,67 %	200.000,00	16,67 %	200.000,00	16,67 %
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		200.000,00	33.334,00	33.334,00	16,67 %	33.334,00	16,67 %	33.334,00	16,67 %	33.334,00	16,67 %	33.330,00	16,66 %
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500.000,00	83.334,00	83.334,00	16,67 %	83.334,00	16,67 %	83.334,00	16,67 %	83.334,00	16,67 %	83.330,00	16,67 %
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	16,67 %	250.000,00	16,67 %	250.000,00	16,67 %	250.000,00	16,67 %	250.000,00	16,67 %
	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO												

SIOB - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade - 9376389-a57-e-27/d-b54f-02/f275247ca
TO, JOSE ANTONIO - SIOB - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade - 9376389-a57-e-27/d-b54f-02/f275247ca

Documento Assinado Digitalmente por: WEDJA MARTINS NASCIMENTO



Prefeitura Municipal de João Alfredo - 2024

AV. TREZE DE MAIO, - CENTRO
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 11.097.359/0001-45 Telefone: (81) 36481156

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RECEITA BIMESTRAL

RECEITA	PREVISTO	JAN-FEV	MAR-ABR	MAI-JUN	JUL-AGO	SET-OUT	%	NOV-DEZ	%
Outras Receitas Correntes	1.600.000,00	266.666,00	266.666,00	266.666,00	266.666,00	266.666,00	16,67 %	266.670,00	16,67 %
Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	16,67 %	166.670,00	16,67 %
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	800.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	16,67 %	100.000,00	16,67 %
Receitas de Capital	6.600.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	16,67 %	1.100.000,00	16,67 %
Afetação de Bens	50.000,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	16,67 %	8.330,00	16,66 %
Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	16,67 %	8.330,00	16,66 %
Transferências de Capital	6.550.000,00	1.091.666,00	1.091.666,00	1.091.666,00	1.091.666,00	1.091.666,00	16,67 %	1.091.670,00	16,67 %
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Educação	2.000.000,00	333.334,00	333.334,00	333.334,00	333.334,00	333.334,00	16,67 %	333.330,00	16,67 %
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.050.000,00	341.666,00	341.666,00	341.666,00	341.666,00	341.666,00	16,67 %	341.670,00	16,67 %
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000.000,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	16,67 %	166.670,00	16,67 %
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	700.000,00	116.666,00	116.666,00	116.666,00	116.666,00	116.666,00	16,67 %	116.670,00	16,67 %
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	800.000,00	133.334,00	133.334,00	133.334,00	133.334,00	133.334,00	16,67 %	133.330,00	16,67 %
TOTAL	174.000.000,00	29.000.004,00	29.000.004,00	29.000.004,00	29.000.004,00	29.000.004,00	16,67 %	28.998.980,00	16,67 %





Documento Assinado Digitalmente por: WEDJA MARTINS NASCIMENTO, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c93f9589-a57-e-427d-b54f-02f472524fca

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO 2024
(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO - PE

Grupo de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3100	R\$ 5.100.000,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 6.200.000,00	R\$ 6.400.000,00	R\$ 6.480.000,00	R\$ 6.600.000,00	R\$ 6.850.000,00	R\$ 7.100.000,00	R\$ 7.220.000,00	R\$ 7.450.000,00	R\$ 7.900.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 87.800.000,00
3200	R\$ 8.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
3300	R\$ 2.200.000,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.650.000,00	R\$ 5.800.000,00	R\$ 6.200.000,00	R\$ 5.800.000,00	R\$ 5.900.000,00	R\$ 6.100.000,00	R\$ 4.540.000,00	R\$ 5.100.000,00	R\$ 58.690.000,00
4400	R\$ 1.800.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.010.000,00	R\$ -	R\$ 22.310.000,00
4500	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
4600	R\$ 160.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 215.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 232.000,00	R\$ 248.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 3.000.000,00
9000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 2.000.000,00
Total	R\$ 9.268.000,00	R\$ 11.587.000,00	R\$ 13.019.000,00	R\$ 13.523.000,00	R\$ 14.175.000,00	R\$ 14.161.000,00	R\$ 15.140.000,00	R\$ 15.239.000,00	R\$ 15.675.000,00	R\$ 15.847.000,00	R\$ 15.856.000,00	R\$ 20.510.000,00	R\$ 174.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO - PE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA - 2023

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA AJUIZADA	R\$	632.819,77
(-) AJUSTE DE PERDAS	-R\$	63.281,97
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$	2.187.763,15
(-) AJUSTE DE PERDAS	-R\$	218.376,32
TOTAL	R\$	2.538.924,63